



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

N.º

LEI Nº 82/73

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, AO D.D. SNR; LUCÍDIO BANDEIRA CHAVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO / DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:

LEI

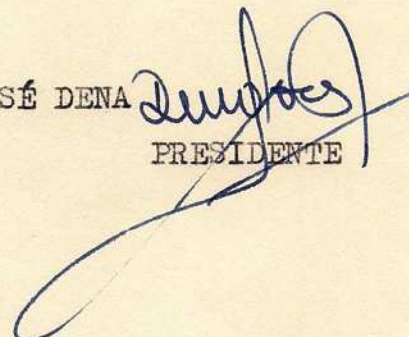
Art. 1º - Fica concedido ao D.D.Snr. LUCÍDIO BANDEIRA CHAVES, o Título de Cidadão Honorário de Presidente Castelo Branco.

Art. 2º - O presente Título será entregue em sessão solene, com data previamente marcada e com a presença do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente / Castelo Branco, aos 18 de setembro de 1.973.

JOSÉ DENA


PRESIDENTE